MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 204, DE 9 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **MOISÉS ANTONIO DE FREITAS** para participar do curso de aperfeiçoamento "O Papel do Ministério Público no Controle das Políticas Públicas", a realizar-se no período de 6 a 8 de abril de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 01/2016 – 4ª PJCR, de 7 de março de 2016, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **MOISÉS ANTONIO DE FREITAS** para participar do curso de aperfeiçoamento "O Papel do Ministério Público no Controle das Políticas Públicas", ministrado pela Escola Superior do Ministério Público da União, a realizar-se no período de 6 a 8 de abril de 2016, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CGAB/PGJ 09/MAR/2016 18:57 3012212

S:\2016\PGJ\Portarias\Afastamentos sem ônus\Afastamento Dr. Moisés - São Paulo.doc

Alice Costa 3275-1
Publicada em 09/03/16
Esta cópia confere com o original